
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 172 - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 172

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI Nº02, REUNIRAM-SE OS SEGUINTE MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, TARCÍSIO DELFRATE, MARCIA REGINA WANSOVICZ, DANIELE ZWIEGICOSKI, SIDNEI APARECIDO MAIDL, ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, DÉBORA STELLE E A SECRETARIA TÂNIA MARA TRINDADE, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: O TÉCNICO ADMINISTRATIVO JORDY, A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO E A PRESIDENTE SIMONE FOLLADOR. INICIA-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA COM AS BOAS VINDAS DA PRESIDENTE. SIMONE FOLLADOR EXPLICA COMO SE DA O REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE OS CONSIGNADOS E O CONTATO COM O TRIBUNAL DE CONTAS, EXISTE UMA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA. NOSSO EMBASAMENTO LEGAL É UMA PORTARIA ELABORADA POR CARVALHO. MARCIO SUGERIU QUE OS CONSELHEIROS PODERÃO DEFINIR COMO DEVERÁ SER UTILIZADO. EM SEGUIDA APRESENTA O VALOR DO PARCELAMENTO DE R\$ 180.857,00(CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), SENDO A PARCELA DE NUMERO 50 (CINQUENTA). A CONTROLADORA SOLICITOU ESCLARECIMENTOS SOBRE O RESPONSÁVEL PELO CECAD E CGA, FOI NOVAMENTE COLOCADA AS DATAS DE SAÍDA DO CARVALHO E ENTRADA DE SIMONE FOLLADOR, A MESMA COMENTA QUE TEM QUE ATUALIZAR O CECAD, DIPIR, DIPIN, DAIR, NA SEMANA QUE VEM A PRESIDENTE ESTARÁ COLOCANDO TUDO EM DIA PARA EVITAR IMPEDIMENTO DO RPPS E A PREFEITURA ESTAR APTA A RECEBER A CERTIDÃO CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA). DA PARTE PATRONAL SÃO R\$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS), RECOLHIMENTO DA PREFEITURA NUM TOTAL DE 515.000,00(QUIINHENTOS E QUINZE MIL), MAIS 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS) DO PARCELAMENTO. ESTAMOS RECEBENDO OS 510.000,00(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) CONTRIBUINDO PARA O MONTANTE DAS FOLHAS DOS MESES ANTERIORES. O CÁLCULO ATUARIAL DEVERÁ SER FEITO ESSE ANO, VERIFICANDO TUDO QUE ENTROU E O QUE FALTARÁ, SENDO QUE A PREFEITURA DEVERÁ APORTAR O QUE FALTAR AINDA ESSE ANO. FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SET/2019 R\$ 81.584,36(OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS DO MÊS R\$ 50.546,36 (CIONQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINA E SEIS CENTAVOS); REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO R\$ 68.657,65 SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUETA E SETE REAIS); DA CÂMARA R\$ 833,30(OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS), RPPS R\$ 370,91(TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); RECOLHIMENTO DE PARCELAMENTO, PARCELA 050/240 (CINQUENTA DE DUZENTOS E QUARENTA) – R\$ 180.857,44 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES: PARTE PATRONAL R\$ 353.634,61 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E

TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO 15,36%) (QUINZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO);DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA R\$ 65.803,56(SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE R\$ 14.072,10 QUATORZE MIL SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 1.708,70(HUM MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); TOTAL DAS DEDUÇÕES R\$ 81.584,36 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINA E SEIS CENTAVOS); PARTE PATRONAL – R\$ 272.050,25(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); PARTE SERVIDOR – R\$ 253.254,15(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS); ADIMPLENTE; TOTAL DE RECOLHIMENTOS R\$ 525.304,40 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); APORTE DÉFICIT ATUARIAL TRES PARCELAS DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS); RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CÂMARA MUNICIPAL R\$ 12.525,19 (DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES QUADRO PRÓPRIO RPPS: PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36% (QUINZE PONTO TRINTA E SEIS POR CENTO)) – R\$ 2.848,62 (08/10/19);TAXA ADM (2%)(DOIS POR CENTO) – R\$ 370,91 (TREZENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARTE SERVIDOR – R\$ 2.040,02 (DOIS MIL QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS); ADIMPLENTE; TOTAL DE RECOLHIMENTOS R\$ 5.259,55 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); SALDO FINANCEIRO SETEMBRO R\$ 50.336.631,14(CINQUENTA MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS); RENTABILIDADE DA CARTEIRA R\$ 602.984,13 (SEISCENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS); RECURSOS DO COMPREV SETEMBRO R\$ 45.296,33 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); TOTAL DA FOLHA DOS ATIVOS: R\$2.243.141,68 (DOIS MILHOES DUZENTO E QUARENTA E TRES MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E A FOLHA DOS INATIVOS: R\$1.019.607,38 (HUM MILHÃO DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); SENDO UM TOTAL DE 809 (OITOCENTOS E NOVE) SERVIDORES ATIVOS E 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO INATIVOS; HOVE A SUGESTÃO DE CHAMAR O SENHOR GERALDO NEPOMUCENO PARA UMA CONVERSA COM O INTUITO DE EXPLICAR A PREOCUPAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUANTO A ARRECAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS QUE NAO COBRE OS VALORES DOS PAGAMENTOS DOS APOSENTADOS, FICOU ACORDADO QUE SERÁ ENVIADO UM OFICIO COM CONVITE PARA O SECRETÁRIO DE GESTÃO PARA UMA CONVERSA QUE PODERÁ SER NUMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA. EM SEGUIDA FOI OBSERVADA A QUESTÃO DAS CONTRATAÇÕES TERCERIZADAS, COMO SÃO ONEROZAS, POR ISSO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS É REALIZADA ATRAVES DE CONTRATAÇÃO DIRETA E NÃO ATRAVÉS DE EMPRESA, FRIZADO TAMBEM QUE HOVE UMA OBSERVAÇÃO DA ACESSORA JURÍDICA PARA O ENTÃO PRESIDENTE LUIZ CARVALHO QUE ALTERASSE A FORMA DE CONTRATAÇÃO, EM SEGUIDA FOI OBSERVADO PELO CONSELHEIRO JOSE PASSONI QUE ESTA ATIVIDADE NÃO É UMA ATIVIDADE FIM E SIM ATIVIDADE MEIO E QUE A FUNCIONÁRIA CONTRIBUI PARA O INSS. FOI COMENTADO AINDA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI DO RPPS E A ADEQUAÇÃO CONFORME O PRÓ GESTÃO. CONTINUANDO OS SERVIDORES EM LICENÇA 25 (VINTE E CINCO), TOTAL R\$ 65.803,56 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CALENDÁRIO DE REUNIÕES: 27 (VINTE E SETE) NOVEMBRO E 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO. SIMONE TECE

COMENTÁRIOS SOBRE A POLITICA DE INVESTIMENTOS QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA ATÉ FINAL DE DEZEMBRO, OS CONSELHEIROS RECEBERAM POR E-MAIL. O RPPS É CONSIDERADO INVESTIDOR QUALIFICADO SEM ADEÇÃO AO PRÓ GESTÃO POR POSSUIR UM PATRIMONIO MAIOR QUE R\$ 40.000.000,00(QUARENTA MILHÕES), FAZENDO OBRIGATÓRIA A CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA SECRETARIA EXECUTIVA E A EXISTENCIA DE COMITÊ DE INVESTIMENTO. SIMONE EXPLICA QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS, A IMPORTÂNCIA DE SABER O MOMENTO CERTO PARA RESGATE E O DOCUMENTO QUE DEVE SER PREENCHIDO POR OCASIÃO DE CADA RESGATE QUE É O APR (AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE). A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS SERÁ VÁLIDA PARA TODO O ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POREM PODERÁ SER ALTERADA A PARTIR DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTO E CONSELHO DELIBERATIVO. A POLITICA DE INVESTIMENTO SERÁ VOTADA NA PROXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA QUESTIONA COMO FICA O COMITÊ DE INVESTIMENTO, A PRESIDENTE EXPLICA QUE A PRINCÍPIO NOMEOU O COMITÊ DE INVESTIMENTO PARA 30 (TRINTA) DIAS NO AGUARDO DE UMA POSIÇÃO DO PREFEITO, NO MOMENTO ESTAMOS COM 13(TREZE) CONSELHEIROS E QUE EM CONVERSA COM A ASSESSORA JURÍDICA MARINA BROSTULIN VIDA, CONCLUÍRAM QUE DEVERÃO CHAMAR O PRÓXIMO. JULIANO COMENTA QUE ENTROU EM CONTATO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E QUE FOI INFORMADO QUE INTERINAMENTE NÃO TEM UM PRAZO LEGAL, ISTO DEVERIA ESTAR PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, PORÉM NOSSO REGIMENTO É ANTIGO E AGUARDA ATUALIZAÇÃO DA LEI PARA ALTERÁ-LO, NA SEQUÊNCIA. CONFORME ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA SANAR AS DUVIDAS PODERÁ SER ELABORADO UM REQUERIMENTO DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO SOLICITANDO UM PARECER DO TRIBUNL DE CONTAS DO ESTADO -TCE QUANTO A REGULARIDADE DE TAL SITUAÇÃO, POIS O ENTENDIMENTO É QUE HOVE UMA RENCUNCIA DA PRESIDENTE EM RELAÇÃO AO SEU CARGO DE CONSELHEIRA. O CONSELHEIRO JULIANO SOLICITA A PRESIDENTE DO RPPS QUE ENCAMINHE UM OFÍCIO A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO PARA QUE LEVE ESSE TEMA A CONHECIMENTO DO TCE PARA OBTER UM PARECER, POIS SEGUNDO SEU ENTENDIMENTO A PRESIDENTE NÃO PODE RESERVAR A CADEIRA DE CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA PARA QUAL FOI ELEITA SENDO QUE ESTÁ OCUPANDO A CADEIRA DE CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA DE ESCOLHA DO PREFEITO MUNICIPAL, FRISANDO QUE NO SEU ENTENDIMENTO ESTÁ IRREGULAR O FATO DOS CONSELHEIROS FISCAIS FAZEREM PARTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, UMA VEZ QUE ELES APLICAM/DECIDEM SOBRE OS INVESTIMENTOS E ELES MESMOS FISCALIZAM. A CONSELHEIRA ANA LOURENÇO SUGERE QUE A CONSELHEIRA SIMONE PERMANEÇA COMO PRESIDENTE, COM BASE NO QUE JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA TROUXE DE INFORMAÇÃO DO TCE, PORÉM HÁ DIVERGENCIAS DE ENTENDIMENTO QUANTO A RENCUNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRA DA PRESIDENTE. JULIANO SOLICITA QUE SEJA DECIDIDO QUE SE SIMONE FOR CONTINUAR NO CARGO QUE SEJA CAHAMADO O PROXIMO CONSELHEIRO E QUE EM SEGUIDA SE DEFINA OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO SENDO CHANCELADA POR TODOS. OUTRA QUESTÃO LEVANTADA É O FATO DE OS CONSELHEIROS FISCAIS NÃO PODEREM FAZER PARTE DO COMITE DE INVESTIMENTO. SIMONE REFORÇA QUE PRECISAMOS DE MAIS CONSELHEIROS COM CPA 10, LEVANTOU-SE INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE PAGAR CURSO DE CERTIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES INTERESSADOS, POREM SÓ HA POSSIBILIDADE SE FOR GRATUITO, NÃO SENDO POSSIVEL O RPPS PAGAR PARA TODOS OS INTERESSADOS, APÓS LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA, A MESMA SERÁ ASSINADA POR MIM TÂNIA MARA

TRINDADE, SECRETARIA, PELA PRESIDENTE SIMONE FOLLADOR E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES JÁ NOMINADOS. SALIENTAMOS QUE TODOS OS ANEXOS, ENCONTRAM-SE NA SEDE DO RPPS, PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador: 1E41B21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2019. Edição 1916

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>